

DECISÃO Nº: PL – 021/99

SESSÃO : 766ª, realizada em 09/02/99

EMENTA: *autoriza a celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEAMA.*

O Plenário do CREA-ES, após apreciar a matéria referida na ementa, decidiu unanimidade, autorizar a celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEAMA, objetivando a formalização da intenção das partes conveniadas, dentro de suas atribuições, nas fiscalizações do exercício profissional dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas e Empresas que atuam em atividades afins. Presidiu a Sessão o Engenheiro Eletricista **Paulo Bubach. Estiveram presentes os Conselheiros: Demilson Guilherme Martins, Anderson Fioreti de Menezes, Fernando Cesar Oliveira Souza, Álvaro João Bridi, João Carlos Menezes, Radegaz Nasser Júnior, Juvenil Scheidegger Lopes, Paulo Renato Puppim, Luiz Fernando Duarte Rocha, Paulo Roberto Santos, Carlos Alberto Benevides, Alvaro Garcia, Rodrigo Américo Pereira, Rosembergue Bragança, Alfred Mayer, Antonio Carlos Câmara de Bakker, Amélio Botelho de Almeida, André Tomoyuke Abe, Climério Solimões, João Carlos Caser Novaes, Olavo Botelho Almeida, Wander Prates Sapucaia e Henrique Germano Zimmer.x.x.x.x.x.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de fevereiro de 1999.

Engº Eletricista Paulo Bubach
Presidente